



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7311

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

1. A Portaria nº 3377 de 06/03/2002 que constituiu Comissão Interna Especial de Seleção e Coordenação para atender ao item 5 da Resolução 5/98 do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.
2. A necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão Interna de Seleção e Coordenação para assuntos relativos ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH/FAPEMIG, aprovada pela Portaria nº 6837, de 08/11/2018.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo para compor Comissão Interna Especial de Seleção e Coordenação para assuntos relativos ao PCRH/FAPEMIG.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR - DROT - Coordenador

LEONARDO BRUMANO KALIL - DRAF

MARCELO RIBEIRO MALTA - DPPE

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES - DPGP

CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO - DVDP/DPGP

2. Estabelecer que a Comissão tenha as seguintes atribuições.
 - a. divulgar no âmbito da Instituição o Programa de Capacitação de Recursos Humanos e seu Plano Institucional;
 - b. divulgar e fornecer ao pessoal da instituição, as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades de apoio previstas no Programa;
 - c. promover a seleção de pessoal habilitado a ser treinado;
 - d. responsabilizar-se pela completeza e fidedignidade das informações prestadas à FAPEMIG, relativas aos pleitos apresentados;
 - e. responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;
 - f. garantir a execução de todas as atividades de sua competência

necessárias à operacionalização do Plano Institucional.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6837, de 08/11/2018, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 04/05/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28964767** e o código CRC **0054F7BD**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000167/2021-89

SEI nº 28964767